



# Companhia Paranaense de Energia - COPEL

DIS/DISGE/SGELGD/EQCMP/Cadastro  
EXIGÊNCIAS P/ COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA P/ CADASTRAMENTO DE  
PRESTADORES DE SERVIÇOS

-----  
ITEM                      DESCRIÇÃO DO SERVIÇO  
-----

**90.12.000.000    INSTALAÇÃO**

**90.12.001.000    SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**

**90.12.001.002    SISTEMAS DE EXTINTORES E BATERIAS DE CO2**

**A empresa interessada em se cadastrar neste item de serviço deverá complementar seu cadastro com os seguintes documentos:**

1- **Atestado de Capacidade Técnica** emitido por pessoa de direito público ou privado registrado no CREA ou **Acervo Técnico** expedido pelo CREA, que comprove experiência direta (da empresa) ou indireta (responsável técnico), na **instalação de sistema de proteção contra incêndio**, composto por sistemas de extintores (fixos e móveis) e baterias de CO2;

2- Registro em carteira profissional, ficha de registro do empregado, contrato de prestação de serviço, ou contrato social comprovando o vínculo à empresa do **engenheiro mecânico ou civil**, o qual deverá ser o **responsável técnico**, a saber:

- Engenheiro Mecânico-Eletricista com atribuições do art. 32, do Decreto Federal 23.569, de 11/12/33
- Engenheiro Mecânico com atribuições do art. 12, da Resolução 218/73 de 29/06/73
- Engenheiro Civil com atribuições do art. 07, da Resolução 218/73 de 29/06/73;

3- Prova de inscrição da empresa no CREA.

**DSET**

Revisado em 01/03/01 - 07/08/06